



1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 04/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2026, RELATIVO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL B-S10, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI E A POSTO NOVA BARRA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.084.705/0001-53, com sede na cidade de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16 – Centro, Piraí/RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Moacir Gonçalves da Rocha Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12271169-0, Detran -RJ, e CPF nº 056.507.077-07, resolve apostilar o Contrato nº 04/2026, conforme autoriza o art. 136, da Lei nº. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - Constitui objeto do presente instrumento a recomposição de preço do combustível Diesel B-S10.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Recomposição – Considerando a cláusula 9.23. do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2026 e processo administrativo nº 00282/2026, o valor unitário passa a ser R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete) por litro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com a recomposição, o valor do contrato terá o acréscimo de R\$ 5.910,12 (cinco mil, novecentos e dez reais e doze centavos), passando o valor global para R\$ 42.025,32 (quarenta e dois mil, vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), a contar de abril/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piraí, 01 de abril de 2026.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente da Câmara Municipal de Piraí-RJ

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Testemunha:

Nome:

CPF: